



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - UAECIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS
X Simpósio Brasileiro de Pós-Graduação em Ciências Florestais



EDITAL - Concurso Fotográfico do X Simpósio Brasileiro de Pós-Graduação em Ciências Florestais

TEMA: “ÁRVORES DO BRASIL”

1. Para participar os candidatos devem estar devidamente inscritos no X Simpósio Brasileiro de Pós-Graduação em Ciências Florestais (X SIMPÓS).
2. Os organizadores do evento ficam impossibilitados de participar do concurso.
3. Não haverá taxa de inscrição adicional para participação no concurso fotográfico X SIMPÓS;
4. Cada participante poderá enviar apenas uma foto, sendo obrigatoriamente autoral e inédita.
5. Serão válidas fotos que estejam de acordo com o tema proposto “Árvores do Brasil”. Neste tema serão aceitas fotografias de árvores nativas do Brasil, podendo o(s) indivíduo(s) (árvores) ser enquadrado(s) na sua totalidade ou apenas as suas partes, como flores, frutos, folhas, galhos caules e raízes.
5. Não serão aceitas fotografias em que apareçam pessoas (adultos ou crianças).
6. Junto ao envio das fotos deverá conter as seguintes informações: nome da espécie e local em que a foto foi registrada.
7. Todas as fotos recebidas serão avaliadas pela comissão organizadora. Somente as 20 (vinte) melhores ficarão disponíveis para votação na página do evento no facebook, e as 10 mais votadas serão exibidas durante o evento, e a partir delas, 03 (três) serão premiadas.
8. Serão excluídas as fotografias que não se refiram ao tema proposto no concurso.
9. O participante deverá ser fã da página do X SIMPÓS FLORESTAIS no Facebook (www.facebook.com/xsimpos.florestais.5) para votação das fotos na fan page.
10. Ao permitir participar da Votação pela Internet, o autor da foto concorda que ela seja exibida na página oficial do evento no Facebook e que esteja sujeita à votação virtual. As fotos exibidas para votação na internet receberão uma marca d'água com o nome do Congresso e serão disponibilizadas em baixa resolução.
11. Durante o período de votação, as fotos serão expostas de forma anônima, sem exibição do nome do autor. Só serão divulgados os nomes dos autores das fotos premiadas, durante a cerimônia de premiação do concurso.
12. A Promoção tem por objetivo premiar as fotos mais votadas durante o evento.

13. O prazo final para o envio é 23:59 h do dia 01 de maio de 2018 e a votação pelo Facebook será do dia 08 de maio até às 23h59min do dia 15 de maio de 2018.
14. Os interessados em participar do concurso deverão enviar a fotografia para o e-mail xsimposflorestais@gmail.com, colocando no título do e-mail “Concurso Fotográfico”, anexar a fotografia em formato .JPG, com no mínimo 300 dpi de qualidade (tamanho máximo 5 MB), e adicionar as seguintes informações: Nome completo do fotógrafo (que deve estar inscrito no evento), nome da espécie fotografada e local da fotografia. O nome do arquivo deve identificar o autor.
15. O participante se compromete com a veracidade de todas as informações fornecidas.
16. O resultado dos premiados, será divulgado durante a programação do X SIMPÓS e no site do evento: www.xsimposflorestais.com.br
17. A entrega da premiação para os fotógrafos contemplados acontecerá no dia 15 de junho de 2018, durante a solenidade de encerramento do X SIMPÓS.
18. Todos os inscritos autorizam aos organizadores do X SIMPÓS, desde já e sem restrições, o total direito de uso, reprodução, distribuição, utilização parcial, derivação e exposição da foto, assim como o uso de seu nome, voz e imagem, para fins não comerciais e utilização institucional da Organização, sem qualquer necessidade de autorização adicional.
19. Não nos responsabilizamos por eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos da internet, dos provedores utilizados pelos participantes, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio/transmissão das fotos e frases destinadas à participação no concurso.
20. Não nos responsabilizamos pela autoria das fotos e das legendas apresentadas, que representam e refletem única e exclusivamente a opinião e pensamento dos participantes, os quais declaram, pela aceitação do presente Regulamento, serem fotografias inéditas. Os participantes responderão legalmente por eventuais quebras de direitos de terceiros, de forma a isentar-nos de quaisquer ações judiciais neste sentido.
21. Trata-se de um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo para aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 70.951/1972
22. Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão Organizadora do X SIMPÓS, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas.
23. A participação no presente concurso implica no total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

Natal, 29 de março de 2018.